



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 510, DE 5 DE OUTUBRO DE 2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais *ad referendum* do e. Tribunal Pleno;

Considerando a publicação da Lei n.º 11.493, de 20 de junho de 2007, e o disposto em seu art. 2º; e Considerando o disposto no art. 24 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Enquadrar 211 (duzentos e onze) cargos de Analista Judiciário e 112 (cento e doze) cargos de Técnico Judiciário criados pela Lei n.º 11.493, de 20 de junho de 2007, na forma do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXO I

CARREIRA	ÁREA	ESPECIALIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS
Analista Judiciário	Judiciária		141
	Administrativa	-	26
		Contabilidade	8
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	29
		Arquivologia	3
		Estatística	2
		Enfermagem	1
TOTAL			211
Técnico Judiciário	Administrativa	-	108
	Administrativa	Segurança Judiciária	4
TOTAL			112

SECRETARIA DO TRIBUNAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 4 de Outubro de 2007

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, e do art. 1º, inciso XXII, do Ato.GDGCA.GP.nº 220/2007, a contratação do INSTITUTO DOS MAGISTRADOS DO DISTRITO FEDERAL - IMAG-DF, por inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, II c/c 13, VI, da referida Lei, para realizar, neste Tribunal, em outubro/novembro próximos, o curso de DIREITO PROCESSUAL CIVIL, com duração de 27 horas/aula, a ser ministrada pela Exma. Sra. Desembargadora ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, para 40 servidores lotados preferencialmente em gabinetes de Ministros, no valor total de R\$ 10.635,00 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

ALEXANDRE DE JESUS COELHO MACHADO